

Índice

| | |
|---|----|
| 1. Introdução | 2 |
| 2. As grandes Opções do Plano | 4 |
| 3. Plano de Actividades Municipais | 7 |
| 4. Plano Plurianual de Investimentos | 11 |
| 5. O Orçamento | 14 |
| 5.1. Receitas Correntes | 14 |
| 5.2. Despesas Correntes | 15 |
| 5.3. Receitas de Capital | 16 |
| 5.4. Despesas de Capital | 17 |
| 5.5. Análise do Orçamento | 18 |
| 5.5.1. Mapa Resumo do Orçamento | 18 |
| 5.5.2. Mapa resumo de receitas e despesas | 18 |
| Participação nos impostos – corrente | 19 |
| Participação nos impostos – capital | 19 |
| 6. Conclusão | 20 |

1 - Introdução

Delinear o desenvolvimento local pressupõe ter uma visão estratégica e global dos recursos e dos grandes desafios que se colocam à escala global, até porque o nosso concelho sendo periférico em relação a Portugal, não é uma ilha isolada, encontrando-se em constante articulação com os concelhos limítrofes e com a vizinha Espanha, sendo notórias as potencialidades em se privilegiar o avanço de projectos de interesse local e regional.

Sabemos que o ano 2011 será difícil para Portugal e para os nossos vizinhos espanhóis, fruto da crise económica e financeira que grassa pelo Mundo. Assistimos ao agravamento dos problemas sociais, com o crescimento da pobreza, dos excluídos, da taxa de desemprego. Os sinais de retoma da crise económica em que a sociedade se encontra mergulhada, tardam em aparecer.

Fruto destas circunstâncias, estamos cientes das implicações que podem vir a ter sobre as famílias e as empresas. Pelo seu carácter de proximidade às populações é no Município que estas procuram numa primeira abordagem a resposta aos seus anseios.

Conscientes que as necessidades das nossas populações são ilimitadas e os recursos para lhes fazer frente escassos, consideramos que o reforço da atractividade do território concelhio é um dos objectivos estratégicos a atingir, como forma de responder aos anseios e aspirações da população e dos empresários.

Desenvolver o sistema educativo, preservar o equilíbrio ambiental e valorizar as potencialidades naturais, desenvolver o sistema cultural, promovendo a nossa cultura e património, aumentar a qualidade e as taxas de cobertura dos serviços básicos, como o abastecimento de água, saneamentos e a recolha e tratamento dos resíduos sólidos e apostar na generalização da prática desportiva, criar oportunidades para a juventude e promover a qualidade dos serviços prestados aos particulares e às empresas como forma de contribuir para o desenvolvimento económico são alguns dos elementos mais relevantes objectivos que este documento se propõe alcançar.

Pretende-se que a actuação política se oriente no sentido da concretização destes objectivos na consolidação do desenvolvimento estrutural, nomeadamente:

- Maximizar o aproveitamento dos fundos comunitários e nacionais, como forma de:

f
P. -
fronte

- o Dotar o município de equipamentos de qualidade,
- o Melhorar a qualidade ambiental,
- o Atrair investimento privado,
- o Incentivar a valorização pessoal e profissional da população,
- o Desenvolver a valorização pessoal e profissional da população,
- o Preservar o património edificado, natural e cultural,
- o Proporcionar iniciativas geradoras de emprego e riqueza,
- o Proporcionar às crianças e jovens um ensino de qualidade, e
- o Aumentar a atractividade do concelho como estímulo para captar investimentos e estimular da economia local
- o Apoiar o sector primário da nossa economia (agricultura, pecuária, etc...)

Para atingir esses objectivos, as autarquias tem que quantificar, em termos financeiros, toda a actividade económica, política e administrativa, prevendo a arrecadação de receitas e a sua aplicação na despesa, numa situação de equilíbrio.

Portanto o Orçamento Autárquico é o documento que dá conta da previsão anual das despesas a realizar pela autarquia, e da origem dos recursos para cobrir essas despesas. Sendo previsionial e fruto de circunstâncias não previsíveis, o mesmo poderá sofrer alterações no decurso do ano, com inclusão, supressão ou alteração de algumas propostas.

Face ao exposto apresenta-se o Orçamento Municipal e as grandes opções do plano para vigorar no ano 2011, que obedece ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). No cumprimento dos princípios orçamentais apresenta-se um Orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se prevêem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.



2.- As grandes Opções do Plano

As grandes opções do Plano pretendem traçar as linhas de orientação da gestão autárquica. Ao contrário do Plano Plurianual de Investimentos, que apenas revela as previsões de Investimento directo autárquico, as grandes opções do Plano, pretendem mostrar além do investimento directo, o investimento indirecto (transferências de capital para outras administrações), e outras forma como os recursos são geridos, na promoção do desenvolvimento local, por áreas de actuação, nomeadamente e de acordo com o classificador funcional do POCAL:

1. Funções Gerais:

- 1.1.- Serviços Gerais da Administração Pública
- 1.2. - Segurança e Ordem Pública

2. Funções Sociais:

- 2.1. – Educação
- 2.2. – Saúde
- 2.3 – Segurança e acção social
- 2.4. – Habitação e Serviços Individuais de Saúde
- 2.5. – Serviços Culturais, recreativos e religiosos

3. Funções económicas:

- 3.1. – Agricultura, pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca
- 3.2. – Indústria e energia,
- 3.3. – Transportes e Comunicações,
- 3.4. – Comércio e Indústria

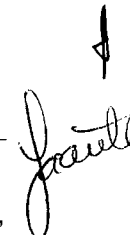
4. – Outras Funções:

- 4.1. – Operações da Dívida Autárquica
- 4.2. - Transferências entre Administrações
- 4.3. – Diversas não especificadas.

Apresentamos o quadro resumo das despesas imputadas, via Grandes Opções do Plano e de acordo com o classificador preconizado.

A
Presente

| QUADRO RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES | | | | |
|--|--|--------------|----------------------|---------------|
| CÓDIGO | FUNÇÕES | | Valor (Euros) | % |
| 1. | Funções Gerais | | 1.809.954,68 | 9,2% |
| 1.1. | Serviços Gerais de Administração Pública | | 1.635.954,68 | |
| 1.1.1. | Administração Geral | 1.635.954,68 | | |
| 1.2. | Segurança e Ordem Pública | | 174.000,00 | |
| 1.2.1. | Protecção Civil e Luta contra Incêndios | 174.000,00 | | |
| 1.2.2. | Polícia Municipal | 0,00 | 0,00 | |
| 2. | Funções Sociais | | 12.782.233,30 | 65,0% |
| 2.1. | Educação | | 964.606,81 | |
| 2.1.1. | Ensino não Superior | 292.263,94 | | |
| 2.1.2. | Serviços Auxiliares de Ensino | 672.342,87 | | |
| 2.2. | Saúde | | 67.500,00 | |
| 2.2.1. | Serviços Individuais de Saúde | 67.500,00 | 50.000,00 | |
| 2.3. | Segurança e Acção Sociais | | 0,00 | |
| 2.3.1. | Segurança Social | 50.000,00 | | |
| 2.3.2. | Acção Social | 0,00 | 9.076.052,86 | |
| 2.4. | Habitação e Serviços Colectivos | | 65.000,00 | |
| 2.4.1. | Habitação | 65.000,00 | | |
| 2.4.2. | Ordenamento do Território | 5.748.474,49 | | |
| 2.4.3. | Saneamento | 958.109,00 | | |
| 2.4.4. | Abastecimento de Água | 333.389,16 | | |
| 2.4.5. | Resíduos Sólidos | 1.510.234,08 | | |
| 2.4.6. | Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza | 460.846,13 | 2.624.073,63 | |
| 2.5. | Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos | | 1.137.204,67 | |
| 2.5.1. | Cultura | 1.137.204,67 | | |
| 2.5.2. | Desporto, Recreios e Lazer | 1.486.868,96 | | |
| 2.5.3. | Outras Actividades Cívicas e Religiosas | 0,00 | | |
| 3. | Funções Económicas | | 3.671.108,91 | 18,7% |
| 3.1. | Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca | | 727.500,00 | |
| 3.1.0. | Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca | 727.500,00 | | |
| 3.2. | Indústria e Energia | | 1.022.249,16 | |
| 3.2.0. | Indústria e Energia | 1.022.249,16 | | |
| 3.3.0. | Transportes e Comunicações | | 1.148.279,85 | |
| 3.3.1. | Transportes Rodoviários | 1.148.279,85 | | |
| 3.3.2. | Transportes Aéreos | 0,00 | | |
| 3.3.3. | Transportes Fluviais | 0,00 | 773.079,90 | |
| 3.4. | Comércio e Turismo | | 203.649,58 | |
| 3.4.1. | Mercados e Feiras | 203.649,58 | | |
| 3.4.2. | Turismo | 569.430,32 | | |
| 3.5.0. | Outras Funções Económicas | | 0,00 | |
| 4. | Outras Funções | | 1.386.703,11 | 7,1% |
| 4.1.0. | Operações da Dívida Autárquica | 1.014.623,11 | | |
| 4.2.0. | Transferências entre Administração | 372.080,00 | | |
| 4.3.0. | Diversas não especificadas | 0,00 | | |
| | TOTAIS | | 19.650.000,00 | 100,0% |



Verifica-se que do orçamento global da autarquia, no valor de 24.900.000,00 €, 78,92% deste valor estão imputados directamente a projectos e acções.

As funções que absorvem mais recursos são as funções sociais, que englobam a educação, saúde, segurança, acção social, habitação, ordenamento do território, saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos, protecção do ambiente, cultura, desporto, recreio e lazer. Absorvem 65,00% das despesas das Grandes Opções do Plano, ou seja, 12.782.233,30 €.

De seguida apresentam-se as funções económicas (agricultura, indústria, comércio e turismo) com 3.671.108,91 € das Grandes opções do Plano.

As transferências para outras administrações, representam 372.080,00 €, 1,90% das Grandes Opções do Plano e as operações da dívida autárquica 1.074.623,11 €, representam 5,16%.

Conforme já frisado, as Grandes Opções do Plano englobam o Plano de Actividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos. Destes dois últimos iremos fazer uma apresentação mais detalhada.

A.
J. Costa**3.- Plano de Actividades Municipais**

Releva os projectos mais relevantes da Autarquia que não revestem investimentos directos. Assim em termos resumidos e de acordo com o classificador já abordado temos:

| QUADRO RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS POR FUNÇÕES | | | |
|---|--|----------------------|---------------|
| CÓDIGO | FUNÇÕES | Valor (Euros) | % |
| 1. | Funções Gerais | 1.155.186,99 | 17,5% |
| 1.1. | Serviços Gerais de Administração Pública | 981.186,99 | |
| 1.1.1. | Administração Geral | 174.000,00 | |
| 1.2. | Segurança e Ordem Pública | 174.000,00 | |
| 1.2.1. | Protecção Civil e Luta contra Incêndios | 0,00 | |
| 1.2.2. | Polícia Municipal | 0,00 | |
| 2. | Funções Sociais | 3.518.648,77 | 53,4% |
| 2.1. | Educação | 872.103,91 | |
| 2.1.1. | Ensino não Superior | 199.761,04 | |
| 2.1.2. | Serviços Auxiliares de Ensino | 672.342,87 | |
| 2.2. | Saúde | 7.500,00 | |
| 2.2.1. | Serviços Individuais de Saúde | 0,00 | |
| 2.3. | Segurança e Acção Sociais | 0,00 | |
| 2.3.1. | Segurança Social | 0,00 | |
| 2.3.2. | Acção Social | 0,00 | |
| 2.4. | Habitação e Serviços Colectivos | 1.923.012,41 | |
| 2.4.1. | Habitação | 0,00 | |
| 2.4.2. | Ordenamento do Território | 125.000,00 | |
| 2.4.3. | Saneamento | 84.525,23 | |
| 2.4.4. | Abastecimento de Água | 104.754,16 | |
| 2.4.5. | Resíduos Sólidos | 1.510.234,08 | |
| 2.4.6. | Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza | 98.498,94 | |
| 2.5. | Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos | 716.032,45 | |
| 2.5.1. | Cultura | 482.204,67 | |
| 2.5.2. | Desporto, Recreios e Lazer | 233.827,78 | |
| 2.5.3. | Outras Actividades Cívicas e Religiosas | 0,00 | |
| 3. | Funções Económicas | 529.461,13 | 8,0% |
| 3.1. | Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca | 50.000,00 | |
| 3.1.0. | Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca | 50.000,00 | |
| 3.2. | Indústria e Energia | 303.000,00 | |
| 3.2.0. | Indústria e Energia | 0,00 | |
| 3.3.0. | Transportes e Comunicações | 0,00 | |
| 3.3.1. | Transportes Rodoviários | 0,00 | |
| 3.3.2. | Transportes Aéreos | 0,00 | |
| 3.3.3. | Transportes Fluviais | 0,00 | |
| 3.4. | Comércio e Turismo | 176.461,13 | |
| 3.4.1. | Mercados e Feiras | 80.449,58 | |
| 3.4.2. | Turismo | 96.011,55 | |
| 3.5.0. | Outras Funções Económicas | 0,00 | |
| 4. | Outras Funções | 1.386.703,11 | 21,0% |
| 4.1.0. | Operações da Dívida Autárquica | 1.014.623,11 | |
| 4.2.0. | Transferências entre Administração | 372.080,00 | |
| 4.3.0. | Diversas não especificadas | 0,00 | |
| | TOTAIS | 6.590.000,00 | 100,0% |



Em termos de projectos que não revelam investimento, verificamos que as mais significativas são com as funções sociais e de seguida com as funções económicas, respectivamente 3.518.648,77 € e 529.461,13 €, do valor total do Plano de Actividades Municipais.

No documento em causa, anexo ao Orçamento, apresentam-se detalhadamente todos os projectos, fazendo-se referência apenas **aos mais significativos**.

Serviços da administração Geral - Valor global da Função – 981.186,99 €:

- Modernização Administrativa e complementos à Modernização Administrativa: Projecto em curso, encontrando-se previsto a aquisição de consultoria e de suportes de apoio à decisão, para simplificação de processos e procedimentos, nomeadamente avaliação do património municipal, intranet, sistema de avaliação de desempenho, arquivo, gestão documental e plataformas electrónicas. Projectos com financiamento do Programa SAMA – Sistema de Apoio À Modernização Administrativa e financiamento através da Contratualização com a CCDR-N, respectivamente

Protecção civil e luta contra incêndio – Valor Global da Função - 174.000.00 €:

- Seguros de acidentes pessoais das duas Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho,
- Pagamento das despesas de pessoal de 8 operadores, 4 em cada uma das referidas Associações.
- Início das Equipas de Intervenção Permanente em Miranda e Sendim, com 5 elementos em cada corporação.

Ensino não Superior - Valor Global da Função – 199.761,04 €:

- Actividades de enriquecimento curricular, projecto que visa possibilitar aos alunos do 1º ciclo do ensino básico aulas de Inglês, Música e Educação Física, financiado pela DREN.
- Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de competências, projecto que visa reconhecer, validar e certificar as competências dos adultos, adquiridas ao longo da vida, atribuindo-lhe um determinado nível de escolaridade ou profissional, financiado pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH).
- Qualificação profissional dos trabalhadores da Administração Local (POPH).

Serviços Auxiliares de Ensino - Valor Global da Função – 672.342,87 €:

- Encargos escolares – Refere ao pagamento de despesas com alimentação, transporte, comunicações e manuais escolares do ensino obrigatório e secundário.



- Participações financeiras ao agrupamento de escolas de Miranda do Douro, para financiamento de aquisição de materiais didácticos.
- Diversas actividades, nomeadamente a festa de natal para os alunos, dia da criança e outras.

Saúde – Valor global da função – 7.500,00 €

- Funcionamento do Gabinete da Saúde, em colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian.

Ordenamento do território – Valor global da função – 125.000,00 €

- Elaboração do Plano Director Municipal,
- Implementação do Sistema de Informação geográfica.

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e protecção do ambiente – Valor Global da Função – 1.824.513,47 €:

- Encargos de exploração da função descrita,
- Encargos com a limpeza urbana e tratamento dos lixos,
- Realização de eventos de sensibilização para a protecção do ambiente e dos recursos naturais.
- Projecto candidatado ao Programa da Região Norte (ON2), denominado GAEPG – Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados, para a Valorização Ambiental do Parque Urbano do Rio Fresno.

Cultura – Valor global da função – 482.204,67 €

- Projectos de divulgação da cultura mirandesa, mediante a aquisição e publicação de livros, DVD, CD e outros meios, bem como a realização de eventos
- Festival de sabores,
- Comemorações do Dia da Cidade,
- Encontro da Amizade,
- Participações nas diversas festividades do concelho,

Desporto, recreio e lazer – Valor global da função – 233.827,78 €

- Olimpíadas desportivas,
- Realização de outros eventos desportivos,
- Participações financeiras para diversas entidades, nomeadamente para os Grupos desportivos do concelho.

Agricultura, Indústria e Energia – Valor Global da função – 353.000,00 €

- Liquidação das despesas com a iluminação pública no concelho,

A
P. J. J. J.

- Liquidação da despesa imaterial do projecto DISTRANS – Centros Empresariais (Zona Industrial), candidatado ao POCT – Programa Operacional Cooperação Transfronteiriça.
- Plataforma de desenvolvimento sustentável.

Mercados e Feiras – Valor Global da função – 80.449,58 €.

- Colaboração com as Associações de Gado na realização de certames, nomeadamente:
 - Concursos de gado Bovino,
 - Concurso de gado ovino da raça churra galega mirandesa,
 - Concurso de gado asinino.
 - MARCADUERO - Sustentabilidade, Qualidade e Promoção, candidatado ao POCTEP – Programa Operacional Cooperação Transfronteiriça.
- Transferências correntes e de capital para associações de criadores de gado e associações comerciais.

Turismo – Valor global da função – 96.011,55 €.

- Realização de eventos turísticos, nomeadamente passeios pedestres e promoção turística.
- Liquidação das despesas imateriais com o projecto FLUVIAL – Centro de Interpretação, candidatado ao POCT – Programa Operacional Cooperação Transfronteiriça:

Transferências entre Administrações – Valor Global da Função – 372.080,00 €.

- Transferências de capital para as Juntas de freguesia (174.580,00 €),
- Acordos de colaboração com as Juntas de freguesia (20.000,00 €)
- Protocolos de colaboração com as Associações Culturais do Concelho (25.000,00€),
- Protocolos de colaboração com Instituições de Solidariedade (50.000,00 €)
- Transferências para Associações de Municípios, para fazer face ao Projectos do PROVERE, ECOCITRAS e INOVARURAL (Provere da Resíduos do Nordeste – Aldeia Tecnológica)
- Transferências para Municípios, nomeadamente para funcionamento do Canil Intermunicipal,
- Transferências para O Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade e par ao Turismo do Porto e Norte de Portugal.

4.- Plano Plurianual de Investimentos.

Revela as intenções de investimento directo da autarquia, no valor de 13.060.000,00 €, representativo de 52,45 % do orçamento global, repartido por funções, conforme quadro resumo seguinte:

| QUADRO RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES | | | | |
|--|--|--------------|----------------------|---------------|
| CÓDIGO | FUNÇÕES | | Valor (Euros) | % |
| 1. | Funções Gerais | | 654.767,69 | 5,0% |
| 1.1. | Serviços Gerais de Administração Pública | | 654.767,69 | |
| 1.1.1. | Administração Geral | 654.767,69 | | |
| 1.2. | Segurança e Ordem Pública | | 0,00 | |
| 1.2.1. | Protecção Civil e Luta contra Incêndios | 0,00 | | |
| 1.2.2. | Polícia Municipal | 0,00 | 0,00 | |
| 2. | Funções Sociais | | 9.263.584,53 | 70,9% |
| 2.1. | Educação | | 92.502,90 | |
| 2.1.1. | Ensino não Superior | 92.502,90 | | |
| 2.1.2. | Serviços Auxiliares de Ensino | 0,00 | | |
| 2.2. | Saúde | | 60.000,00 | |
| 2.2.1. | Serviços Individuais de Saúde | 60.000,00 | | |
| 2.3. | Segurança e Acção Sociais | | 50.000,00 | |
| 2.3.1. | Segurança Social | 0,00 | | |
| 2.3.2. | Acção Social | 50.000,00 | | |
| 2.4. | Habitação e Serviços Colectivos | | 7.153.040,45 | |
| 2.4.1. | Habitação | 65.000,00 | | |
| 2.4.2. | Ordenamento do Território | 5.623.474,49 | | |
| 2.4.3. | Saneamento | 873.583,77 | | |
| 2.4.4. | Abastecimento de Água | 228.635,00 | | |
| 2.4.5. | Resíduos Sólidos | 0,00 | | |
| 2.4.6. | Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza | 362.347,19 | | |
| 2.5. | Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos | | 1.908.041,18 | |
| 2.5.1. | Cultura | 655.000,00 | | |
| 2.5.2. | Desporto, Recreios e Lazer | 1.253.041,18 | | |
| 2.5.3. | Outras Actividades Cívicas e Religiosas | 0,00 | | |
| 3. | Funções Económicas | | 3.141.647,78 | 24,1% |
| 3.1. | Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca | | 677.500,00 | |
| 3.1.0. | Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca | 677.500,00 | | |
| 3.2. | Indústria e Energia | | 719.249,16 | |
| 3.2.0. | Indústria e Energia | 719.249,16 | | |
| 3.3.0. | Transportes e Comunicações | | 1.148.279,85 | |
| 3.3.1. | Transportes Rodoviários | 1.148.279,85 | | |
| 3.3.2. | Transportes Aéreos | 0,00 | | |
| 3.4. | Comércio e Turismo | | 596.618,77 | |
| 3.4.1. | Mercados e Feiras | 123.200,00 | | |
| 3.4.2. | Turismo | 473.418,77 | | |
| 3.5.0. | Outras Funções Económicas | | 0,00 | |
| 4. | Outras Funções | | 0,00 | 0,0% |
| 4.1.0. | Operações da Dívida Autárquica | 0,00 | | |
| 4.2.0. | Transferências entre Administração | 0,00 | | |
| 4.3.0. | Diversas não especificadas | 0,00 | | |
| | TOTAL | | 13.060.000,00 | 100,0% |

f
frente

Conforme metodologia já seguida para a análise do Plano de Actividades Municipais, faremos alusão apenas aos projectos mais significativos por função:

Serviços da administração Geral - Valor global da Função – 654.767,69€:

- Modernização Administrativa e Complementos à Modernização Administrativa: Aquisição de hardware e software.
- Aquisição de diverso equipamento administrativo e informático para os diversos serviços,

Ensino não Superior - Valor Global da Função - 92.502,90 €:

- Aquisição de equipamentos para o ensino, desde mobiliário a informático, passando pelos recursos didácticos.
- Obras de Beneficiação nas escolas.

Saúde – Valor global da função – 60.000,00 €

- Aquisição de equipamentos para o Gabinete da Saúde, em colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian.
- Projecto de Construção do Centro Geriátrico

Habituação – Valor global da função – 65.000,00 €

- Aquisição de terrenos e imóveis no concelho e beneficiação de edifícios.
- Projecto e construção de Habitação Social em Miranda do Douro

Ordenamento do território – Valor global da função – 5.623.474,49 €

- Aquisição de equipamentos para a elaboração do Plano Director Municipal e Implementação do Sistema de Informação geográfica.
- Arranjos Urbanísticos em diversos pontos no concelho,
- Infra-estruturas eléctricas em diversos pontos do concelho,
- Loteamento no Bairro Verde,
- Loteamento em Palaçoulo,
- Arranjo urbanístico exterior à Muralha.
- Conclusão do projecto denominado Miranda do Douro – Estratégia de Regeneração Urbana, candidatado ao programa ON2, com intervenções no centro histórico, bairros, da Terronha, Verde, Santa Lúzia e Parque Urbano do Rio Fresno, com financiamento do Programa da Região Norte (ON2);

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e protecção do ambiente – Valor Global da Função – 1.464.565,80 €:

- Conclusão das redes de águas e saneamento nas aldeias de S. Martinho, Picote, Pena Branca, Palancar, Cércio, Aldeia Nova, Picote e Duas Igrejas.



- Projecto candidatado ao Programa da Região Norte (ON2), denominado GAEPG – Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados, com intervenções no Parque Urbano do Rio Fresno.

Cultura – Valor global da função – 655.000,00 €

- Arquivo Municipal.
- Construção de um Auditório Municipal.
- Requalificação do Auditório Municipal (Rua do Paço).
- Criação da Sede da Fundação da Língua e Cultura Mirandesa.
- Projecto de Construção da Sede das Associações.

Desporto, recreio e lazer – Valor global da função – 1.253.041,18 €

- Estádio Municipal, com candidatura ao POVT – Programa Operacional Valorização do Território.
- Requalificação das Piscinas Descobertas de Miranda e de Sendim
- Projecto da eficiência energética da Piscina Coberta.
- Construção do Gimnodesportivo de Miranda.

Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca – Valor global da Função – 677.500,00 €.

- Caminho Rurais no concelho.
- Matadouro do Planalto.
- Requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas.
- Projecto e adaptação dos mercados de gado do concelho.
- Criação de reservas de água em diversos pontos do concelho.
- Apetrechamento de equipamentos do Gabinete do Agricultor.
- Construção da Plataforma de desenvolvimento sustentável.

Indústria e energia – Valor Global da Função – 719.249,16 €:

- Zona Industrial em Palaçoulo,
- Projecto DISTRANS – Centros Empresariais (Zona Industrial), candidatado ao POCTEP – Programa Operacional Cooperação Transfronteira.
- Criação da Zona Industrial, candidata ao programa ON2.
- Instalação de reguladores de fluxo luminoso – Iluminação Pública (ON2)

Transportes Rodoviários – Valor global da função – 1.148.279,85 €:

- Conclusão das vias de comunicação em curso e colocação de sinalização.
- Estrada Municipal EM 542 – Miranda do Douro / S. Martinho (ON2)
- Estrada Municipal EM 542 de Miranda a Brandilanes (POCTEP)

f
João

Comércio e Turismo – Valor global da função – 596.618,77 €.

- Quinta pedagógica (ON2),
- Projecto FLUVIAL – CENTRO DE INTEPRETAÇÃO, com financiamento do POCTEP – Programa Operacional Cooperação Transfronteiraça.
- Requalificação do Parque de Campismo
- Execução do projecto MARCADUERO, com financiamento do POCTEP – Programa Operacional Cooperação Transfronteiraça.
- Requalificação do Mercado Municipal.
- Construção da Ciclivia do Douro.

5. - O Orçamento

Documento que revela que fundos são arrecadados pela autarquia e onde são aplicados, num ciclo de gestão anual, tendo por base os princípios da autorização da despesa e da inscrição em orçamento

Divide-se em orçamento da receita e da despesa e em corrente e de capital.

5.1. - Receitas Correntes

As receitas correntes, aquelas que, em geral, se renovam em todos os períodos financeiros, repercutindo-se no património não duradouro da autarquia, são agrupadas em capítulos: (01) impostos directos, (02) impostos indirectos; (04) taxas, multas e outras penalidades; (05) rendimentos de propriedade; (06) transferências correntes; (07) venda de bens e serviços correntes e (08) outras receitas correntes.

Relativamente às receitas correntes prevê-se que o seu montante atinja a verba de **12.289.245,67 €**.

Os montantes relativos a receitas provenientes de impostos indirectos, impostos directos e taxas, multas e outras penalidades foram aferidos de acordo com a alínea a) do ponto 3.3 do POCAL, que determina que relativamente a estas receitas, as importâncias a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Relativamente às transferências correntes, temos os fundos municipais, cujos valores inscritos estão conforme a proposta do Orçamento de Estado para 2011, (mapa XIX transferências para os municípios – Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação fixa no IRS), e outras receitas como por exemplo:



- Direcção Regional de Educação do Norte, que apoia financeiramente o funcionamento do ensino pré - escolar, bem como actividades de enriquecimento curricular.
- do Fundo Social Europeu (POPH), para financiamento do Centro Novas Oportunidades, Estágios Profissionais, no âmbito do PEPAL e Qualificação dos Profissionais da Administração Local.
- Do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, para financiamento do Gabinete Técnico Florestal,
- Do Instituto de Emprego e Formação Profissional para financiamento dos programas inserção e inserção + e estágios qualificação emprego,
- Do Ministério da administração Interna, via secretaria de estado da protecção civil, para financiamento das Equipas de Intervenção Permanente,

Os valores referentes à venda de bens e serviços correntes, foram apurados de acordo com a execução orçamental, com extrapolação ao mês de Dezembro.

Tendo em consideração que segundo as regras e princípios do POCAL as receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada, por prudência, para o ano 2011 foram inscritas algumas rubricas apenas com valores residuais, de forma a ter a rubrica aberta para o caso da verba ser recebida.

5.2. - Despesas Correntes

São despesas correntes, aquelas que revelam carácter permanente e que não afectam o património duradouro da autarquia. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (01) Despesas com o Pessoal; (02) Aquisição de Bens e Serviços; (03) Juros e outros encargos; (04) Transferências Correntes concedidas; (05) Subsídios e (06) outras despesas correntes.

Relativamente às despesas correntes prevê-se que o seu montante seja de **11.238.013,02 €**. Para previsão dos encargos com pessoal, foi considerada a tabela de vencimentos em vigor, uma vez que no próximo ano não haverá actualizações positivas dos vencimentos.

No que respeita ao capítulo da aquisição de bens e serviços, incluem-se de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços, nomeadamente as despesas com a aquisição de serviços a terceiros, como

F
P. Costa

sejam encargos de instalações, locação de bens, transportes, comunicações, encargos de cobrança de receitas, estudos e consultadoria, etc.

As actividades relevantes, inscrita no Plano de Actividades Municipais, evidenciam as actividades autárquicas com maior impacto, e que merecem destaque, a realizar neste exercício económico. Nelas são discriminadas as despesas, pela respectiva rubrica de despesas correntes e de capital (com excepção das rubricas referentes às despesas com aquisição de bens de capital/investimento, que constam no Plano Plurianual de Investimentos, a título de aquisição ou de empreitada).

Nota-se que as despesas com aquisição de matérias-primas, apesar de serem em termos orçamentais consideradas despesas correntes, mas que no futuro serão incorporadas em investimentos, deverão ser consideradas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Juros e outros encargos compreendem as despesas relativas aos juros provenientes da contratação de empréstimos bancários e outros juros. Os valores inscritos têm como suporte os planos financeiros de cada contrato, bem como a execução orçamental de 2010.

As transferências correntes são importâncias retiradas do orçamento do município e concedidas sem qualquer ónus a outras entidades, para financiar as suas despesas correntes. Nestas circunstâncias estão as transferências financeiras efectuadas para as juntas de freguesia, os apoios financeiros concedidos às diversas instituições sem fins lucrativos que desenvolvem actividades sociais, culturais, desportivas e recreativas no Concelho, nomeadamente:

- Grupo desportivo de Miranda,
- Grupo desportivo de Sendim,
- Comissões de Festas no concelho,
- Bombeiros Voluntários de Sendim,
- Bombeiros Voluntários de Miranda,
- Associações culturais e recreativas do concelho,
- Associações de Agricultores e Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro.

5.3.- Receitas de Capital

No que concerne às receitas de capital, ou seja, aquelas que são arrecadadas pela autarquia e que alteram o seu património duradouro, agrupam-se por capítulos com



as seguintes designações: (09) Venda de bens de Investimento; (10) transferências de capital; (11) Passivos financeiros; (12) Activos financeiros (13) outras receitas de capital.

Relativamente às receitas de capital prevê-se que o seu montante seja de **12.610.754,33 €**.

A Venda de Bens de Investimento compreende os rendimentos provenientes da alienação de bens de capital, nomeadamente terrenos, a venda de habitações municipais que actualmente se encontram arrendadas, e de outros bens de investimento.

Nas transferências de capital estão considerados os fundos municipais, na parte de capital, conforme mapa XIX do Orçamento de Estado 2011, e as verbas referentes aos financiados com fundos comunitários de projectos de investimento.

5.4. – Despesas de Capital

As despesas de capital são todas que alteram o património da mesma. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (07) Investimentos/Aquisição de bens de capital; (08) Transferências de capital concedidas; (09) Activos Financeiros; (10) Passivos financeiros e (11) Outras despesas de capital.

Relativamente às despesas de capital prevê-se que o seu montante seja de **13.661.986,98 €**.

Relativamente à aquisição de bens de capital, importa esclarecer que a cada projecto do Plano Plurianual de Investimentos – PPI, está associada uma classificação económica, pelo que as diversas rubricas deste capítulo agrupam os projectos de acordo com as suas características.

Assim, tal como consta no PPI, para o ano de 2011, prevê-se um investimento total de **13.060.000,00 €**;

Quanto às transferências de capital, revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes, com a diferença de que aqui se destinam a financiar despesas de capital das entidades receptoras. Este capítulo engloba também as transferências financeiras para as juntas de freguesia, bem as transferências para as Associações de Municípios e outras entidades de natureza cultural e social, nomeadamente:

- Protocolos de colaboração com as juntas de freguesia para execução de projectos com financiamento comunitário e nacional,
- Associações culturais e de desenvolvimento integrado, também para execução de projectos com financiamento comunitário e nacional,

- Instituições de Solidariedade Social.
- Assegurar a execução dos Projectos PROVERE, ECOCITRAS e do ICNB e do Turismo do Porto e Norte de Portugal.

No que respeita aos passivos financeiros, os valores considerados são as amortizações de capital dos empréstimos de médio e longo prazo que estão contratados, e foram previstos com base nos cash flows das instituições bancárias.

5.5. Análise do Orçamento.

5.5.1. Mapa Resumo do Orçamento

| QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO | | | | | |
|----------------------------|------------------------|-------------|--------------|------------------------|-------------|
| RECEITAS | | | DESPEASAS | | |
| Natureza | Valor | % | Natureza | Valor | % |
| Correntes | 12.289.245,67 € | 49% | Correntes | 11.238.013,02 € | 45% |
| Capital | 12.610.754,33 € | 51% | Capital | 13.661.986,98 € | 55% |
| TOTAL | 24.900.000,00 € | 100% | TOTAL | 24.900.000,00 € | 100% |

Salientam-se os seguintes aspectos:

- Orçamento global no valor de 24.900.000,00 €
- As despesas de capital representam 55,00% da despesa global,
- As receitas correntes representam 49,00% da receita global, superiores à despesa de idêntica natureza.

5.5.2. Mapa Resumo de Receitas e de Despesas

| ORÇAMENTO 2011 | | | | | | | |
|-----------------------------|------------------------------------|----------------------|-------------|-----------------------------|------------------------------|----------------------|-------------|
| RECEITAS | | Valores | (%) | DESPESA | | | |
| | | Euro | | | | | |
| | | | | Valores | (%) | | |
| | | | | Euro | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | DESPESA CORRENTE | | | |
| 01 | Impostos directos | 463.420,60 | 1,9% | 01 | Pessoal | 3.987.830,76 | 16,0% |
| 02 | Impostos indirectos | 12.642,72 | 0,1% | 02 | Aquisição bens e Serviços | 6.573.943,82 | 26,4% |
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 59.316,75 | 0,2% | 03 | Encargos correntes da dívida | 205.648,44 | 0,8% |
| 05 | Rendimentos de propriedade | 523.530,85 | 2,1% | 04 | Transferências correntes | 379.500,00 | 1,5% |
| 06 | Transferências correntes | 4.669.241,00 | 18,8% | 05 | Subsídios | 67.790,00 | 0,3% |
| 07 | Venda de bens e prestação de ser. | 511.015,89 | 2,1% | 06 | Outras despesas correntes | 23.300,00 | 0,1% |
| 08 | Outras receitas correntes | 6.050.077,86 | 24,3% | | | | |
| Total Receita corrente | | 12.289.245,67 | 49,4% | Total Despesa corrente | | 11.238.013,02 | 45% |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | DESPESA DE CAPITAL | | | |
| 08 | Venda de bens investimento | 405.000,00 | 1,6% | 07 | Aquisição bens e serviços | 12.344.932,31 | 49,6% |
| 09 | Transferências capital | 8.980.754,33 | 36,1% | 08 | Transferências capital | 392.080,00 | 1,6% |
| 11 | Activos financeiros | 23.500,00 | 0,1% | 09 | Activos financeiros | 0,00 | 0,0% |
| 12 | Passivos financeiros | 0,00 | 0,0% | 10 | Passivos financeiros | 924.974,67 | 3,7% |
| 13 | Outras receitas capital | 3.201.500,00 | 12,9% | 11 | Outras despesas capital | 0,00 | 0,0% |
| | Reposições abatidas nos pag. | 0,00 | 0,0% | | | | |
| | Contas ordem | 0,00 | 0,0% | | | | |
| Total receita capital | | 12.610.754,33 | 50,6% | Total Despesa capital | | 13.661.986,98 | 54,9% |
| TOTAL RECEITA GLOBAL | | 24.900.000,00 | 100% | TOTAL DESPESA GLOBAL | | 24.900.000,00 | 100% |



Salientam-se os seguintes aspectos:

a) Da receita corrente destacam-se pelo seu valor as transferências correntes com 18,80 % do orçamento global, sendo desagregadas do seguinte modo:

1 - A título de participação nos impostos (Orçamento de estado para 2011), representativas de 16,52% do orçamento total:

| Participação nos Impostos | Valor |
|--------------------------------|----------------|
| Fundo de equilíbrio financeiro | 3.932.248,00 € |
| Participação fixa no IRS | 107.837,00 € |
| Fundo Social Municipal | 74.156,00 € |
| Total | 4.114.241,00 € |

2 - Outras transferências correntes:

Estão previstas ainda transferências correntes no valor de 555.000,00 €, para financiamento do PEPAL, Centro Novas Oportunidades, Qualificação Profissional dos Trabalhadores da Administração Local, Equipas de Intervenção Permanente, Gabinete Técnico Florestal, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco, transportes escolares, acordos de programas de inserção e estágios profissionais com o IEFP e ainda acordos com DREN para financiamento de despesas correntes com o ensino pré-escolar e básico, nomeadamente as actividades de enriquecimento curricular.

b) Da Receita de capital, da mesma forma as transferências de capital são as principais formas de financiamento da despesa, no valor de 8.980.754,33 €, representativas de 36,10 % do orçamento, desagregadas da seguinte forma:

1 – Participação nos impostos (orçamento de estado para 2011), representativas de 12,70%.

| Participação nos Impostos | Valor |
|--------------------------------|----------------|
| Fundo de equilíbrio financeiro | 2.729.838,00 € |
| Total | 2.729.838,00 € |

2 - Outras transferências de capital no valor de 6.250.916,30 €, representativas de 25,10% do orçamento, sendo as mais significativas para financiamento dos seguintes projectos:

- Modernização Administrativa (SAMA)
- Miranda do Douro - Estratégia de Regeneração Urbana
- GAEP-VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DO PARQUE URBANO DO RIO FRESNO

- Arquivo Municipal
 - EM 542 - Miranda - São Martinho
 - QUINTA PEDAGOGICA
 - ESTADIO MUNICIPAL E ZONA ENVOLVENTE (Grande Campo de Jogos)
 - DISTRANS - CENTROS EMPRESARIAIS- MIRANDA (POCTEP)
 - Estrada EM 542 de Miranda do Douro a Brandilanes (POCTEP)
 - FLUVIAL - CENTRO DE INTERPRETAÇÃO (POCTEP)
 - Plataforma de Desenvolvimento Sustentável
 - MARCADUERO – (POCTEP)
 - Eficiência Energética da Piscina Coberta (ON2)
 - Instalação de Reguladores de Fluxo – (Iluminação Pública) – (ON2)
- c) Da despesa corrente, destacam-se as despesas com a aquisição de bens e serviços. Representam 26,40% da despesa global, seguindo-se as despesas com o pessoal com 16,00%. Estas últimas representam 37,45% da receita corrente prevista.
- d) Da despesa de capital as mais significativas são com aquisições de bens de capital, ou seja, com investimentos directos da autarquia. Representam 49,60 % do orçamento global e encontram-se directamente imputadas ao Plano Plurianual de Investimento. Seguem-se as transferências de capital para diversas entidades (1,60%) e a amortização de empréstimos de médio e longo – prazo (3,70%).

6. – Conclusão.

Nos termos previstos na alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cumpre-me apresentar a presente proposta do Orçamento Municipal para o ano 2010 e Plano Plurianual de Investimentos, para ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação

Miranda do Douro, 7 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Câmara